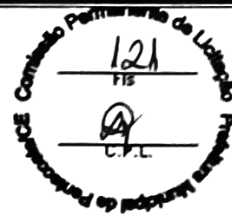




PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos 01 de março de 2021, às 09:30 Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, IVINA KÁGILA BEZERRA DE ALMEIDA, presidindo a reunião, LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR e ANTONIO GABRIEL SOUSA DA SILVA, e a Licitante: **01 – PLANEJASUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.078.869/0001-09, representada por HUMBERTO PINHEIRO GUERRA, inscrita no CPF nº 233.942.423-20. Para realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.02.04.05-TP-FMS, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE PARA ATUAR JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, EM PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS AO MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS, ATRAVÉS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**, Conforme discrimina o Anexo I, parte Integrante desta Tomada de Preço, Processo nº 2021.02.04.05-TP-FMS, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação de PENTECOSTE, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes “habilitação e Propostas” simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope habilitação, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”. A Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase subsequente do procedimento licitatório. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope proposta, que foi analisado pela Comissão, e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão fez a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de licitações. E chegou-se ao

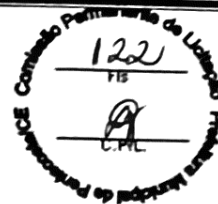
Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE
CNPJ: 07.682.651/0001-58
Fone: (85) 3352-2617

e



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



seguinte resultado: **PLANEJASUS LTDA** Foi vencedora por ofertar o Menor preço no valor total **R\$: 79.000,00 (setenta e nove mil reais)**. A Comissão divulgou o resultado da Licitação e perguntou ao participante se iria interpor recurso contra sua decisão. estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b". A Comissão consignou o ato de desistência em Ata. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

PENTECOSTE (CE), 01 de março de 2021.

Ivina Kágila Bezerra de Almeida
IVINA KÁGILA BÉZERRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Luanna Viana do Nascimento Aguiar
LUANNA VIANA DO NASCIMENTO
AGUIAR
Membro da CPL

Antonio Gabriel Sousa da Silva
ANTONIO GABRIEL SOUSA DA SILVA
Membro da CPL

Humberto Pinheiro Guerra
PLANEJASUS LTDA
HUMBERTO PINHEIRO GUERRA
Licitante